



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

DELIBERAÇÃO : 004/2023-CEAP/PE
INTERESSADO : Edecio José de Souza Filho
ASSUNTO : Revisão de Atribuições

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida ordinariamente em 15 de fevereiro de 2023, através de videoconferência, após análise do processo em epígrafe, que trata do Protocolo nº 200.197.790/2022, que versa sobre a solicitação de Revisão de Atribuições do profissional Edecio José de Souza Filho,

Considerando que profissional solicita a revisão de suas atribuições para atuar em atividades de meio ambiente, principalmente tratamento de água e esgoto;

Considerando que profissional fundamenta sua solicitação nos cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil. A base de disciplinas cursadas pelo profissional nos cursos de mestrado e doutorado foram sobre engenharia sanitária e ambiental, microbiologia, tratamento de águas residuárias;

Considerando que o profissional é Engenheiro Agrícola, e que mesmo cursando disciplinas tais como: Microbiologia Aplicada à Engenharia Sanitária e Ambiental e a de Técnicas Experimentais em Engenharia Sanitária e Ambiental I, não o habilita a atuar na área ambiental;

Considerando que de acordo com as ementas das disciplinas cursadas foram abordados conteúdos que habilitam o profissional apenas para as atividades de tratamento de esgoto; e,

Considerando o relatório e voto exarado pelo Conselheiro Marcos José Chaprão, diante do acima exposto e após análise da documentação apresentada e da legislação pertinente, pelo entendimento que o profissional seja habilitado a atuar na área de meio ambiente **apenas na atividade de tratamento de esgoto**, mantendo assim as demais restrições,

DELIBEROU:

Aprovar, por unanimidade, o entendimento que o profissional seja habilitado a atuar na área de meio ambiente **apenas na atividade de tratamento de esgoto**, mantendo assim as demais restrições, conforme parecer do relator.

Recife, 15 de fevereiro de 2023.

Eng. Civil Cláudia Maria Guedes Alcoforado
Coordenadora da CEAP do Crea/PE